



**MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE**

Autógrafo 033|2026  
Projeto de Lei 1826/2026  
20/03/2026

**SÚMULA: “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL Recurso Vinculado ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.”**

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL Recurso Vinculado, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 249.090,00 (duzentos e quarenta e nove mil e noventa reais)

**Suplementação**

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.10.302.0013.1.435.	C.C - 62.336-9 - SUS FED CUSTEIO. INCREM TEMPOR ATENÇÃO ESPEC MAC PROP 36000703632202500 PORT8481

56- 3.3.90.39.00.00 16000030	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	249.090,00
	- PESSOA JURIDICA	

**Total Suplementação: 249.090,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Provível Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa N° 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

**Receita**

1.7.1.3.50.21.04.0	SUS Custeio - Incremento Temporario ao Custeio dos Servigos de Assistén	249.090,00
--------------------	--	------------

**Total da Receita: 249.090,00**

Art. 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercicio orçamentario vigente.



**MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE**

Art 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



*Leiza Maria Soares*

Leiza Maria Soares  
Presidente

*Deivid Ronier Pauli*

Deivid Ronier Pauli  
1º Secretário